

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2026

Nos termos do inciso XI do artigo 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **MOÇÃO DE APLAUSO ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carmópolis de Minas – CMDM**, instituído pela Lei Municipal nº 1.877, de 21 de maio de 2009.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARMÓPOLIS DE MINAS:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Lidiana Victor Trindade
Adriana de Fátima Moraes Santos
Maria Luisa Ferreira Nascimento
Juliana Costa Amorim
Milena de Jesus Batista
Auriene Pereira Costa
Laura Kellen Mendes Carvalho

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Maria Cléria Cordeiro de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Priscila Araújo da Silva Taques – Amigos do Bem
Denise Cristiana de Moraes, Maria do Rosário Assis de Rezende e Cláudia Heloísa Messias - Associação das Crocheteiras do Pov. São José de Carmópolis
Ester Freitas de Abreu – OAB Mulher de Carmópolis de Minas
Lilian Aparecida dos Santos - Instituto Bacupari

O CMDM é órgão consultivo e deliberativo vinculado à Assistência Social, criado com a finalidade de garantir às mulheres o pleno exercício de sua cidadania, por meio da formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de direitos, ao enfrentamento da violência e ao fortalecimento da participação feminina na sociedade.

Entre suas atribuições, destacam-se o assessoramento ao Poder Executivo nas pautas relacionadas aos direitos da mulher, o recebimento e encaminhamento de denúncias de discriminação, o apoio às vítimas de violência, a fiscalização do cumprimento da legislação vigente e a proposição de medidas que promovam a equidade de gênero.

No mês de março, em que se celebra o **Mês da Mulher**, é fundamental não apenas homenagear, mas também refletir sobre os avanços conquistados e os desafios ainda existentes na promoção da igualdade e na garantia de direitos. Este é um período de reafirmação do compromisso coletivo com o respeito, a valorização e a proteção das mulheres em todos os espaços da sociedade.

A presente homenagem justifica-se pelo relevante trabalho desempenhado pelo Conselho em nosso município, atuando de forma comprometida na defesa dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso às conselheiras e a todos que integram o CMDM, pelo serviço público relevante e pela dedicação à causa das mulheres de Carmópolis de Minas.

Carmópolis de Minas, 02 de março de 2026.

Ver. Tirzah Teixeira de Freitas
Partido NOVO